

**Decreto Legislativo nº. 013/2019,
de 04 de Junho de 2.019.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: O Presidente da Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

*Dispõe sobre: “**Concessão da Comenda César Cava ao Ilmo. Sr. Antonio do Prado**”.*

Autoria:-Vereador Marcos Aparecido Prado

Artigo 1º - Fica concedida a Comenda César Cava ao Ilustríssimo Senhor **Antonio do Prado**, pelos relevantes serviços prestados a sociedade regentense e pela atuação exemplar que marca toda sua trajetória de vida.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias, já consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Guilherme Oliveira da Rocha
Presidente**

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

**Danyelle A. de Carvalho Magna
Resp. Secretaria**